

# DECRETO Nº 37 , DE 27 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.1159

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$22.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

## Suplementação ( + )

01	01	02	SECRETARIA DA CAMARA			<b>22.000,00</b>
	536	01.031.0001.2102.0000	Manutenção da Secretaria da Câmara			
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC			22.000,00
		01	TESOURO			F.R.: 0 01 00
		110 000	GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

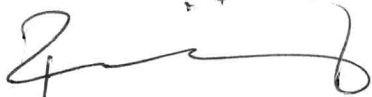
## Anulação:

01	01	02	SECRETARIA DA CAMARA			
	10	01.031.0001.2102.0000	Manutenção da Secretaria da Câmara			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			-5.000,00
		01	TESOURO			F.R. Grupo: 0 01 00
		110 000	GERAL			
	12	01.031.0001.2102.0000	Manutenção da Secretaria da Câmara			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			-17.000,00
		01	TESOURO			F.R. Grupo: 0 01 00
		110 000	GERAL			

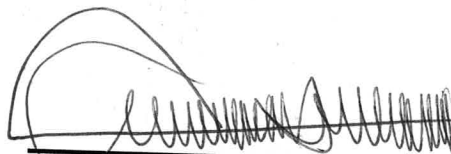
## Anulação ( - )

**-22.000,00**

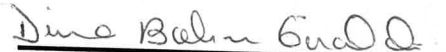
Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



WALTER RODRIGO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL  
290.537.708-95



CARLOS ALBERTO ANGELIM  
CONTADOR  
157.860.468-00



DINA BOHN GIRALDI  
TESOUREIRO  
596.906.749-00

QUEIROZ, 27 de abril de 2021